



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 30/2018, QUE
FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
E A EMPRESA FACÍLITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS EIRELI - ME**

A **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICO DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no SAIS Qd. 07 lote 23 – Asa sul, na cidade de Brasília/DF Estado/DF , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06 , neste ato representado pelo Diretor Técnico-Científico, Sr. **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 7.716-DG/PF, de 18 de dezembro de 2017, BS nº 242, de 19 de dezembro de 2017, inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M3716286 SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FACÍLITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.812.123/0001-79, sediada na Av. Milão nº 1.216 – Quadra CP-01 Lote 01 – Loteamento Celina Park - CEP: 74.373-270, em Goiânia/GO – Telefone (62) 3287-4697, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO COELHO DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 540882, expedida pela DGP/GO, e CPF nº 167.407.851-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.311977/2016-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 06/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de *Aquisição de mobiliário para atender às necessidades das atividades meio e fins da Diretoria Técnico Científica da Polícia Federal – DITEC/PF, bem como do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal – COT/PF*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE ENTREGA	DE QTD. UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
45	CADEIRA EMPILHÁVEL – Código CLH	DITEC/INC/PF	172 Unid.	200,49	34.484,28
TOTAL (R\$)				200,49	34.484,28

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da publicação de seu extrato no DOU e encerramento após 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 34.484,28 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017/2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900AG17

Nota de Empenho: 2017NE800268

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 25 de outubro de 2018.


AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR
DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO


MARCO ANTÔNIO COELHO DA COSTA
FACILITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME

TESTEMUNHAS:

1º. *Valéria Santos Damasceno Junif.* 835839801-82

2º. *Fazily facinto dos Santos* 936 274 91149



DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08200311977201681. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 13812123000179. Contratado: FACILITY INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS EIRELI. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender às necessidades das atividades meio e fins da DITEC/PF. Fundamento Legal: Lei 866/93 e suas correlatas. Vigência: 29/10/2018 a 29/10/2019. Valor Total: R\$34.484,28. Fonte: 188000000 - 2017NE800268. Data de Assinatura: 25/10/2018.

(SICON - 26/10/2018) 200406-00001-2018NE800003

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 23/2018 publicado no D.O. de 16/10/2018, Seção 3, Pág. 100. Onde se lê: Vigência: 16/10/2018 a 16/10/2018 Leia-se: Vigência: 16/10/2018 a 16/10/2019

(SICON - 26/10/2018) 200406-00001-2018NE800003

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
POLICIALCOORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 200342

Nº Processo: 0820600096201732. Objeto: Em complemento da IRP 02/2017, diante da VEDAÇÃO DE ADESÕES TARDIAS (Caronas), será publicada esta IRP para manifestação dos órgãos interessados, OBJETO: Aquisição de Impressoras monocromáticas, impressoras policromáticas, e equipamento de digitalização do tipo scanner com mesa digitalizadora, para atender às necessidades da Polícia Federal em nível nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 29/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sudoeste Quadra 07 Lote 23 Ed Cgti, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200342-5-00005-2018. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBJETO: Aquisição de Impressoras monocromáticas, impressoras policromáticas, e equipamento de digitalização do tipo scanner com mesa digitalizadora, para atender às necessidades da Polícia Federal em nível nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e anexos..

ODILON TELES DE MESQUITA
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2018) 200342-00001-2018NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 6/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08350009585201801, publicada no D.O.U de 07/08/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores marca Thyssenkrupp e 1 (uma) plataforma elevatória para transporte de indivíduos com necessidades especiais PL240P Montelevadores, visando atender as necessidades da Polícia Federal em Minas Gerais. Novo Edital: 29/10/2018 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Nascimento Gurgel, 30 Gutierrez - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2018, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
Pela Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 26/10/2018) 200350-00001-2018NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 200372

Nº Processo: 08452003722201847. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de um muro de alvenaria de 2,5 m de altura na Delegacia de Polícia Federal em Passo Fundo/RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/10/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Azenha - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200372-5-00010-2018. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2018 às 09h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre a especificação do CATSERV e do Termo de Referência prevalece o Termo de Referência..

MILTON LANCA MACEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2018) 200372-00001-2018NE800050

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 200372

Nº Processo: 08430011698201878. Objeto: Aquisição de equipamentos de vigilância e para laboratório de identificação papiloscópica.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 29/10/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Bairro: Azenha - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200372-5-00014-2018. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do cadastro Siasg/CATMAT e o Termo de Referência prevalecem as especificações do Termo de Referência.

ALEXANDRE DA SILVEIRA ISBARROLA
Superintendente Regional

(SIASGnet - 26/10/2018) 200372-00001-2018NE800050

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08490007374201740, publicada no D.O.U de 14/05/2018. Objeto: Contratação de empresa engenharia para fornecimento e instalação de dois equipamentos de refrigeração do tipo Chiller com condensação a água, com capacidade de 161 toneladas de refrigeração no local da CAG existente na cobertura do prédio, duas torres de resfriamento de água com escada e guarda corpo e sistema de reposição na cobertura do prédio, 3 conjuntos motobomba para circulação de água de condensação, 3 conjuntos motobomba para circulação de água gelada, um conjunto motobomba para água de reposição, tubulação hidráulica isolada para circulação de água gelada e não isolada para condensação, válvulas, registros, manômetros, termômetros, sistemas de alimentação elétrica, quadros elétricos e de proteção elétrica, base em concreto para torres, chillers e motobombas, fechamento em alvenaria para CAG, estrutura metálica e telhas para cobertura da CAG e ampliação e reforma com fornecimento de placas, válvulas e atuadores, total do sistema de automação incluindo automação bombas, rede de dutos e demais elementos, a ser instalado após fornecimento pela contratada e aprovação pela fiscalização do projeto executivo a ser fornecido pela contratada, na Superintendência de Polícia Federal do Rio Grande do Sul, incluindo transporte horizontal e vertical dos equipamentos, balanceamento, testes, regulagem do sistema e a desinstalação dos equipamentos antigos a serem removidos e transportados até a local a ser definido dentro do município de Porto Alegre, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico Anexo I. Novo Edital: 29/10/2018 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365 Azenha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: 03/12/2018 às 10h00.

MILTON LANCA MACEDO
Pela Cpl/sr/pf/rs

(SIDECA - 26/10/2018) 200372-00001-2018NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº Processo nº 08490.002289/2017-95. Termo nº 10/2018. Cooperados: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, CNPJ 00.394.494/0039-09, e BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, de área medindo 4m², situada nas dependências do prédio da Superintendência de Polícia Federal em Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01.11.2018 a 31.10.2023. Data da assinatura: 15.10.2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO: Superintendência de Polícia Federal em Santa Catarina. ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Tubarão/SC. OBJETO: parceria entre a SR/DPF/SC e a Prefeitura para a autorização do porte de arma de fogo institucional para os integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal, em conformidade com os dispositivos legais contidos no art. 6º, inciso IV da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 c/c o art. 40 e seguintes do Decreto nº 5.123 de 1º de julho de 2004. DOS CUSTOS: a execução deste Convênio não implicará, sob qualquer hipótese, em transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. DA VIGÊNCIA E MODIFICAÇÕES: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser alterado por consenso entre os partícipes, mediante termos aditivos. Paula Dora Aostri Morales - Superintendente Regional de Polícia Federal em Santa Catarina - Joares Carlos Ponticelli - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2018

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Senhor Disney Rosseti, homologa a adjudicação referente ao processo 08504004496/2018-69 referente ao Pregão 26/2018 onde foi vencedora a empresa MINAGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 02.235.214/0001-72 nos Grupos 2 e 3 do pregão.

EDNALVA MARIA ANDRADE DE S ALVAREZ
Pregoeira

(SIDECA - 26/10/2018) 200360-00001-2018NE800016

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA
FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 200109

Nº Processo: 08650010648201889. DISPENSA Nº 23/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 18284407000153. Contratado: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM -AVALIACAO E SELECAO E. Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços técnico-especializados, com vistas à organização e realização de concurso público para o provimento de 500 (quinhentos) cargos de Policial Rodoviário Federal. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Art. 24, inciso XIII. Vigência: 26/10/2018 a 25/10/2020. Valor Total: R\$12.830.328,00. Fonte: 174020197 - 2018NE800551. Data de Assinatura: 26/10/2018.

(SICON - 26/10/2018) 200109-00001-2018NE000037

RETIFICAÇÃO

Na pagina n 129, do dia 06/07/2018, Secao 3 do DOU. Onde se le: Numero do processo: 08650.019380/2017-60. [...] Vigencia: 28/08/2018 a 27/06/2019; Leia-se: Numero do processo: 08650.019380/2017-60. [...] Vigencia: 28/06/2018 a 27/06/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 200128

Número do Contrato: 37/2015. Nº Processo: 08669003450201505. PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 02595980000148. Contratado: SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE -AMBIENTAL E DERIVADOS DE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato por um período de 12 meses, passando a vigorar de 06/11/2018 a 05/11/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/11/2018 a 05/11/2019. Valor Total: R\$24.500,00. Fonte: 174020197 - 2018NE800006. Data de Assinatura: 25/10/2018.

(SICON - 26/10/2018) 200128-00001-2018NE800001

SEÇÃO DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NÚCLEO DE MULTAS E PENALIDADESEDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2018
INFRAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

A Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 96.044/1988 e Resolução 3.665/2011 da ANTT, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da AUTUAÇÃO ou PENALIDADE DE MULTA, decorrentes dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO ou RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado por remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante do interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei nº 12.008/2009. O processo encontra-se à disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Rua Antonio Maria Coelho, 3033, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79.020-908. O pagamento da multa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO: >>>CNPJ/CPF, AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, ARTIGO DEC. 96.044/88 E/OU RES. 3.665/2011 - ANTT: >>>942.897.431-53, P00.095.641-4, 22/08/2017, 53 II i >>>942.897.431-53, P00.095.639-2, 22/08/2017, 53

IAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Dez17 NUMERO: 2017NE800268 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
 CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
 ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 13812123/0001-79 - FACILITY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 ENDERECO : PLH1 93 QUADRAH4 LOTEAMENTO PARQUE L
 MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74884-125

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROCESSO 08200.311977/2016-81 PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DA DITEC/PF E DO COT/DIREX/PF. PROC ORIGEM: 2017PR00006

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0188000000 449052 200406 PF99900AG17
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
 AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08200311977201681
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 142.584,66
 CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E*
 SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 172 VALOR UNITARIO: 200,49
 VALOR DO SEQ. : 34.484,28

172,00000 UNIDADE
 CADEIRA EMPILHÁVEL
 CADEIRA EMPILHÁVEL, NOME CADEIRA EMPILHÁVEL LINHA HOTELARIA CÓDIGO CLH
 MARCA: Cerantola ITEM DO PROCESSO: 00045 ITEM DE MATERIAL: 000132136

SUBTOTAL : 34.484,28

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Dez17 NUMERO: 2017NE800268 PROCESSO: 08200311977201681
 EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
 CREDOR : 13812123/0001-79 - FACILITY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 776,90
 VALOR DO SEQ. : 3.884,50

5,00000 UNIDADE
 POLTRONA ESCRITÓRIO
 POLTRONA ESCRITÓRIO, NOME POLTRONA DIRETORES, COORDENADORES E SUPERINTENDENTES
 CÓDIGO CDR,
 MARCA: Sittz ITEM DO PROCESSO: 00048 ITEM DE MATERIAL: 000014320

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 130 VALOR UNITARIO: 747,00
 VALOR DO SEQ. : 97.110,00

130,0000 UNIDADE

POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA

POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, NOME CADEIRA AUDITORIO CÓDIGO PAP

MARCA: Sittz ITEM DO PROCESSO: 00064 ITEM DE MATERIAL: 000074039

SEQ.: 4	QUANTIDADE:	4	VALOR UNITARIO:	1.776,47
			VALOR DO SEQ. :	7.105,88

4,00000 unidade

POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA

POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, NOME CADEIRA AUDITORIO PARA OBESOS

CÓDIGO PAO

MARCA: Sittz ITEM DO PROCESSO: 00065 ITEM DE MATERIAL: 000074039

T O T A L : 142.584,66

 AMAURY ALAN M DE SOUZA JR
 ORDENADOR

 SERGIO TORRES SANTOS
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 22/12/2017, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 26/12/2017, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5093269** e o código CRC **E2309B63**.